

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTABILIDADE – PPGC**

EDITAL Nº 008/2016-PPGC

**Abertura de inscrições para
seleção de Aluno Especial para o 2º
semestre de 2016, do Programa de
Pós-Graduação Mestrado em
Contabilidade-PPGC.**

Considerando a Resolução nº 318/2011-CEPE, de 15 de dezembro de 2011, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 037/2015-CEPE aprova o Projeto Pedagógico e o Regulamento deste Programa;

Considerando o Edital nº 017/2015-PPGC de 1º de Dezembro de 2015, referente a abertura de inscrições para alunos regulares do Programa de Pós-graduação Mestrado em Contabilidade – PPGC, para o ingresso no ano letivo de 2016, assim como os Editais 001/2016 – PPGC, 002/2016-PPGC;

Considerando a decisão da Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação Mestrado em Contabilidade PPGC – da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Cascavel;

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação Mestrado em Contabilidade PPGC – da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Torna público:

Art. 1º No período de 15 de agosto a 19 de agosto de 2016 estarão abertas as inscrições para o processo seletivo para Alunos Especiais no Programa de Pós-Graduação em Contabilidade-PPGC - o 2º semestre de 2016, via preenchimento de

cadastro somente *online* disponível no endereço: <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>, e anexação de documentos.

Art. 2º O Aluno Especial é aquele selecionado de acordo com os critérios deste Edital de Seleção, **sem direito à obtenção de grau de mestre, podendo cursar nesta condição 01 (uma) vaga em (1) uma das disciplinas ofertadas.**

Art. 3º O Aluno Especial fica sujeito às mesmas normas aplicáveis aos Alunos Regulares, fazendo jus à certificação de aprovação nas disciplinas, desde que cumpridos todos os requisitos para aprovação.

Art. 4º A disponibilidade de vagas, dias e horários de cada disciplina que poderá ser cursada, constam no Anexo I deste Edital.

Art. 5º Para Inscrição em uma das disciplinas a que se refere este Edital, o candidato deve observar, além dos requisitos relacionados, as datas e horários em que serão ministradas as disciplinas, conforme Anexo I.

Art. 6º O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por meio de depósito bancário na Caixa Econômica Federal - Agência 3181 – Operação 003 - C/C 69-6 – FUNDEP. Em nenhuma hipótese o valor da inscrição será devolvido.

Art. 7º Para a inscrição na seleção, os candidatos deverão preencher o cadastro *online* disponível em <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>, anexando os documentos relacionados abaixo no formato (PDF):

- Cópia do comprovante de pagamento da inscrição;
- Cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Ensino Superior;
- Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- Currículo *Lattes* atualizado <http://lattes.cnpq.br/>

Art. 8º O processo de seleção será realizado pelo professor responsável pela disciplina ofertada, mediante análise do Currículo *Lattes* e Histórico Escolar da Graduação.

Art. 9º O resultado da seleção estará disponível no dia 23/08/2016, na página do PPGC: <http://www.unioeste.br/pos/cienciascontabeis/>.

Art. 10º A matrícula dos selecionados será realizada no dia 25 de agosto de 2016, no horário das 08h30 às 11h30, e das 14 às 17 horas, na Secretaria Acadêmica – Seção Pós-Graduação, localizada no 1º piso do Prédio de Salas de Aula, sala 12, portando RG original e CPF.

§ 1º No ato da matrícula o candidato selecionado deverá entregar os seguintes documentos:

a) Cópias **autenticadas em cartório**:

- Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação, ou Declaração de Colação de Grau de curso reconhecido pelo MEC;
- Histórico escolar do curso de Graduação;
- RG;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Certificado de reservista (masculino);
- Certidão de nascimento ou de casamento;

- Página de identificação do Passaporte e do visto de permanência no país, quando estrangeiro;
- No caso de candidato estrangeiro, atender às exigências do MEC.

Art. 11º O início do semestre letivo será no dia 16 de agosto de 2016.

Publique-se.

Cascavel/PR, 10 de Agosto de 2016.


Professora Dr^a Delci Grapégia Dal Vesco
Coordenadora do Mestrado em Contabilidade (PPGC)

Prof.^a Delci Grapégia Dal Vesco, Dr.^a
Coordenadora do Programa de Pós-graduação
stricto sensu em Contabilidade - nível de Mestrado
Campus de Cascavel

Anexo I do Edital nº 008/2016 - PPGC

Disciplina	Professor(a)	Número de vagas
Tópicos Especiais II Nivelamento	Maria da Piedade Araújo	02 vagas

